

## **2º Lote de respostas às dúvidas do Edital de Apoio a Grupos Produtivos na Pesca e Aquicultura**

### **Questão 01**

**Colônia de pescadores de áreas públicas do estado do Ceará poderão se inscrever ou somente as pertencentes aos estados de Minas Gerais e Espírito Santo?**

Olá! Esse Edital tem área de abrangência os Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais reconhecidos como impactados pelo rompimento da barragem de Fundão. A Tabela 1 do Edital traz todos os Municípios que poderão estar concorrendo!

### **Questão 02**

**Sobre itens financiáveis e não financiáveis:**

**Capacitação para operação de equipamentos e insumos? Assistência técnica para operacionalização no uso dos equipamentos e produção? Assistência técnica para comercialização dos produtos? Gastos com a organização produtiva, engajamento e acompanhamento das equipes? Gastos em capacitação em melhores práticas de fabricação? Gastos para implantação/instalação e operacionalização dos projetos? Gastos com assistência técnica que se fizerem necessários para os ajustes técnicos no processo e tomadas de decisões sobre processos, insumos, mercados e vendas?**

O total de recurso financeiro destinado a este Edital poderá ser solicitado por grupos produtivos existentes que apresentem necessidades para ampliação, melhoria e retomada de atividades de projetos produtivos aquícolas e pesqueiros. As necessidades devem estar em acordo com as linhas apresentadas na Tabela 2 do Edital.

Não será possível contemplar capacitações e assistência técnica nesse momento! Ressaltamos que as atividades contempladas nesse Edital devem ser existentes, mesmo que não estejam em operação. Tendo o grupo total domínio das ações/atividades que já desenvolvem ou desenvolviam. Ressaltamos que, será atribuído pontuação aos grupos que participam de algum atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Informamos também que, uma das obrigações da Fundação Renova prevista no TTAC é a oferta de ATER aos pescadores profissionais e aquicultores regularizados atingidos. Essa ação se encontra em fase de planejamento dentro do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG-16). Dentre as atividades previstas existem capacitações e cursos de Formação Profissional que serão disponibilizadas como uma das etapas de ATER, além do acompanhamento técnico e gerencial aos atingidos. Não se restringindo a essas, as ações de ATER contemplarão o apoio técnico aos grupos produtivos na elaboração das propostas para participação do 2º Edital de Apoio a Grupos Produtivos na Pesca e Aquicultura. Onde será possível contemplar aquelas propostas encaminhadas visando a iniciação de novas atividades produtivas.

### **Questão 03**

#### **Gastos com marketing e vendas?**

É possível que seja previsto dentro da proposta recurso para custear despesas relacionadas a marketing pra impulsionar as vendas. Cabendo a cada grupo se responsabilizar pela aplicação dos recursos

### **Questão 04**

#### **Gastos com a obtenção dos selos de licenciamento?**

Poderá ser solicitado recursos para pagamento de taxas referentes a obtenção de selo de inspeção sanitária dos empreendimentos ligados ao beneficiamento de pescado, assim como a adequação das unidades frigoríficas (reforma de estruturas e/ou aquisição de equipamentos).